

EDITAL Nº 23/2018

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

Torna público que, no próximo dia 08 de maio de 2018, pelas 14.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do direito de ocupação da loja nº 3 do Mercado Municipal do Furadouro, nos seguintes termos: -----

Finalidade: - Atribuição do direito de ocupação para o exercício da atividade de comércio e ou serviços. -----

Prazo de ocupação - 5 anos contados da data da outorga do respetivo contrato. -----

Base de licitação - 2500 €, não sendo aceites lances inferiores a 25 €. -----

Arrematação - Ao valor da arrematação acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo que o preço será pago em cinco prestações anuais, de igual valor, sendo a primeira prestação a pagar no ato de celebração do Contrato e as seguintes até 31 janeiro de cada ano de vigência do contrato. -----

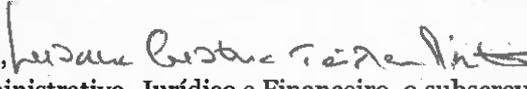
Renda Mensal - É de 168,64 €, nos termos da taxa prevista de 5,27 €/m²/mês, constante no na alínea a.2) do nº 1 do capítulo XI, da Tabela de Taxas do Município, e o pagamento será efetuado até ao 8º dia útil de cada mês. -----

A loja será entregue no estado atual de conservação, sendo da responsabilidade do adjudicatário a execução das obras inerentes à instalação da atividade a desenvolver, bem como dos equipamentos necessários ao funcionamento do estabelecimento. -----

É da responsabilidade do adjudicatário o pagamento dos consumos de água, energia elétrica, taxas de saneamento e demais encargos assumidos no funcionamento do estabelecimento. -----

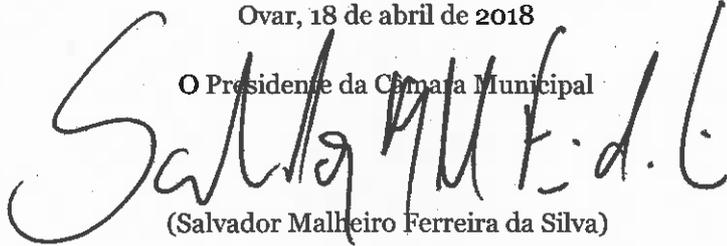
Fica o arrematante obrigado a cumprir as normas constantes do Regulamento de Funcionamento dos Mercados de Ovar. -----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)